



2021 – 2024

Portaria nº. 7.123/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



000499

de 04 de setembro de 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde o servidor João Regis Conceição dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde o servidor **João Regis Conceição**, inscrita no CPF sob o nº 260.089.391-15, nomeada no cargo efetivo de Agente de Vigilância I, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em **06/08/2024 à 05/09/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.